



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0503, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA A PEDIDO DA SENHORA TATIANA CORREA YAMACIRO DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

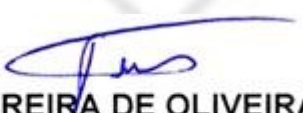
O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **PRORROGAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA**, a pedido da **SRA TATIANA CORREA YAMACIRO DOS REIS**, servidora efetiva no cargo de **ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO**, com carga horaria de 40 horas semanais, Matrícula nº. 1095, lotada na Secretaria Munic. de Gestão Pública, a partir de **28/09/2025 e término em 23/03/2026**, conforme atestado apresentado e processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos na data de 28 de Setembro de 2025**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 07 de Outubro de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 07/10/2025 a 06/11/2025.

9 Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: (66) 9 9995-1826

www.itauba.mt.gov.br